



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Gabinete da Ministra
Esplanada dos Ministérios, Bloco K - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70040-906 - Brasília/DF

OFÍCIO SEI Nº 2651/2025/MPO

Brasília, 16 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal
70160-900 - Brasília/DF
ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 945/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 03101.001152/2025-46.

Referência: 680050/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o, refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 124, de 28 de abril de 2025, dessa Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, por meio do qual foi encaminhado o Requerimento de Informação nº 945/2025, de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer, que "Solicita informações a Sr.^a Ministra do Planejamento e Orçamento, a respeito da notícia que a pasta solicitou remanejamento orçamentário, prevendo a destinação de R\$ 750 milhões para ações ligadas ao Movimento dos trabalhadores sem terra – MST."

Sobre o assunto, encaminho Despacho MPO-SOF-COPAP (50455104), Despacho MPO-SOF-COPED (50518261) e Ofício SEI nº 2510/2025/MPO (50536120), da Secretaria de Orçamento Federal; bem como Nota n. 00253/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU, aprovada pelo Despacho n. 00674/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU (50650781), da Consultoria Jurídica deste Ministério.

Anexos:

I - Despacho MPO-SOF-COPAP (50455104);

II - Despacho MPO-SOF-COPED (50518261);

III - Ofício SEI nº 2510/2025/MPO (50536120); e

IV - Nota n. 00253/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU, aprovada pelo Despacho n. 00674/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU (50650781).

Atenciosamente,

SIMONE TEBET

Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Simone Nassar Tebet, Ministro(a) de Estado**, em 16/05/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50668793** e o código CRC **B377A5BD**.

Processo nº 03101.001152/2025-46.

SEI nº 50668793



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Secretaria de Orçamento Federal
Subsecretaria de Programas das Áreas Econômicas e Especiais
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Programas da Área Econômica
Coordenação de Acompanhamento de Programas da Agricultura, Pesca, Desenvolvimento Agrário e Banco Central

DESPACHO

Processo nº 03101.001152/2025-46

À SOF-ASELEG,

Faço referência ao Despacho MPO-SOF-ASELEG (SEI 50371319), de 30 de abril de 2025, que solicita análise e manifestação, por meio de **Nota Informativa**, do **Requerimento de Informação nº 945/2025** (SEI 50364762), de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer, que "Solicita informações a Sr.^a Ministra do Planejamento e Orçamento, a respeito da notícia que a pasta solicitou remanejamento orçamentário, prevendo a destinação de R\$ 750 milhões para ações ligadas ao Movimento dos trabalhadores sem terra – MST".

Sobre o assunto, cabe informar que, no âmbito das ações orçamentárias acompanhadas por esta Subsecretaria de Programas das Áreas Econômicas e Especiais da Secretaria de Orçamento Federal e em razão das decisões da Junta de Execução Orçamentária na 2ª reunião ordinária de 2025, realizada em 25 de fevereiro de 2025, foi feita alocação de R\$ 350,0 milhões na Proposta de Lei Orçamentária de 2025 na ação 0061 - Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras. A esta Subsecretaria coube a operacionalização das decisões da JEO.

No que tange aos questionamentos 1 a 13, não é competência desta SOF dirimir sobre as questões apresentadas. Entende-se que cabe ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar as respostas no que diz respeito à execução da ação do Fundo da Terra.

Brasília, 06 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente

MICHELLE FEVERSANI PROLO

Subsecretária



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Feversani Prolo**, **Subsecretário(a)**, em 06/05/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50455104** e o código CRC **12104D1C**.



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Secretaria de Orçamento Federal
Subsecretaria de Programas Sociais
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Programas da Área Social
Coordenação de Acompanhamento de Programas de Desenvolvimento Social, Esporte, Trabalho e Previdência

DESPACHO

Processo nº 03101.001151/2025-00

À SOF-ASELEG,

Faço referência ao Despacho MPO-SOF-SEAES (SEI 50412169), de 05 de maio de 2025, que encaminhou o Despacho SOF-MPO AESELEG (50371319), de 30 de abril de 2025, o qual solicita análise e manifestação sobre o **Requerimento de Informação nº 945/2025** (SEI 50364762), de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer, que "Solicita informações a Sr.^a Ministra do Planejamento e Orçamento, a respeito da notícia que a pasta solicitou remanejamento orçamentário, prevendo a destinação de R\$ 750 milhões para ações ligadas ao Movimento dos trabalhadores sem terra – MST".

Sobre o assunto, cabe informar que, no âmbito das ações orçamentárias acompanhadas por esta Subsecretaria de Programas Sociais - SESOC da Secretaria de Orçamento Federal - SOF e em razão das decisões da Junta de Execução Orçamentária - JEO na 2ª reunião ordinária de 2025, realizada em 25 de fevereiro de 2025, foi feita alocação de R\$ 400,0 milhões na Proposta de Lei Orçamentária de 2025 na ação 2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional. A esta Subsecretaria coube a operacionalização das decisões da JEO.

No que tange aos questionamentos de 1 a 13, cabe esclarecer que não é competência desta SOF/MPO dirimir sobre as questões apresentadas. Entende-se que cabe ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS as respostas no que diz respeito à execução da referida ação.

Brasília, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente

AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN

Subsecretária



Documento assinado eletronicamente por **Augusta Aiko Umeda Kuhn, Subsecretário(a)**, em 08/05/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50518261** e o código CRC **307375E9**.



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Secretaria de Orçamento Federal

OFÍCIO SEI Nº 2510/2025/MPO

Brasília, 08 de maio de 2025.

Ao Senhor

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Ministério do Planejamento e Orçamento

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Bairro Zona Cívico- Administrativa

70040-906 - Brasília/DF

(61) 2020-4100 - e-mail aspar.mpo@planejamento.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 945/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 03101.001152/2025-46.

Senhor Assessor,

1. Trata-se do o Requerimento de Informação nº 945/2025, de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer, que "Solicita informações a Sr.^a Ministra do Planejamento e Orçamento, a respeito da notícia que a pasta solicitou remanejamento orçamentário, prevendo a destinação de R\$ 750 milhões para ações ligadas ao Movimento dos trabalhadores sem terra – MST".
2. Em atendimento ao Ofício nº 2295/2025/MPO (50364895), aprovo e encaminho o Despacho MPO-SOF-COPAP (50455104), da Subsecretaria de Programas das Áreas Econômicas e Especiais desta Secretaria, o qual informa que, no âmbito das ações orçamentárias acompanhadas pela Subsecretaria e, em razão das decisões da Junta de Execução Orçamentária na 2ª reunião ordinária de 2025, realizada em 25 de fevereiro de 2025, foi feita alocação de R\$ 350,0 milhões na Proposta de Lei Orçamentária de 2025 na ação 0061 - Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras. Àquela Subsecretaria coube a operacionalização das decisões da JEO.
3. Explica ainda que, no que tange aos questionamentos 1 a 13, não é competência desta SOF dirimir sobre as questões apresentadas. Entende-se que cabe ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar as respostas no que diz respeito à execução da ação do Fundo da Terra.
4. Igualmente aprovo e encaminho o Despacho MPO- SOF- COPED (50518261), da Subsecretaria de Programas Sociais desta Secretaria, que informa que, no âmbito das ações orçamentárias acompanhadas pela Subsecretaria, e em razão das decisões da Junta de Execução Orçamentária - JEO na 2ª reunião ordinária de 2025, realizada em 25 de fevereiro de 2025, foi feita alocação de R\$ 400,0 milhões na Proposta de Lei Orçamentária de 2025 na ação 2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional. Àquela Subsecretaria coube a operacionalização das decisões da JEO.
5. Complementa que, no que tange aos questionamentos de 1 a 13, não é competência desta SOF/MPO dirimir sobre as questões apresentadas. Entende-se que cabe ao Ministério do Desenvolvimento e

Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS as respostas no que diz respeito à execução da referida ação.

Anexo:

I - Despacho MPO-SOF-COPAP (50455104);

II- Despacho MPO- SOF- COPED (50518261).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

VICTOR REIS DE ABREU CAVALCANTI

Diretor de Programa



Documento assinado eletronicamente por **Victor Reis de Abreu Cavalcanti, Diretor(a)**, em 08/05/2025, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50536120** e o código CRC **8DAB1B54**.

SEPN 516, Lote 8, Bloco D - Bairro Asa Norte
CEP 70770-524 - Brasília/DF
(61) 2020-2215 - e-mail gabin.sof@planejamento.gov.br

Processo nº 03101.001152/2025-46.

SEI nº 50536120



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DIREITO FINANCEIRO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

NOTA n. 00253/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 03101.001152/2025-46

INTERESSADOS: PRIMEIRA-SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTOS: REQUERIMENTO

1. A Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério do Planejamento e Orçamento (ASPAR/MPO) solicita o exame da resposta técnica ao Requerimento de Informação nº 945/2025, de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer, encaminhado à Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, Simone Nassar Tebet, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal.
2. O dispositivo constitucional mencionado estabelece que "as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas". Este comando visa assegurar ao Poder Legislativo acesso a informações do Executivo, fortalecendo o sistema de freios e contrapesos.
3. O requerimento em análise (nº 945/2025), encaminhado pelo Ofício 1ªSec/RI/E/nº 124, de 28 de abril de 2025, questiona sobre "suposto remanejamento orçamentário prevendo destinação de R\$ 750 milhões para ações ligadas ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST)", com indagações específicas sobre justificativas, critérios de decisão, mecanismos de controle e fiscalização de recursos públicos destinados a programas de reforma agrária e aquisição de alimentos da agricultura familiar.
4. Quanto ao atendimento do comando constitucional, verifico que: (i) em termos de tempestividade, o prazo constitucional de 30 dias ainda está em curso, com término previsto para 28 de maio de 2025; (ii) em relação à disponibilização das informações, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) manifestou-se pelos Despachos nº 50455104 e nº 50518261, consolidados no Ofício SEI nº 2510/2025/MPO, informando que, no âmbito das decisões da Junta de Execução Orçamentária (JEO) em sua 2ª reunião ordinária de 2025, realizada em 25 de fevereiro de 2025, foram alocados R\$ 350,0 milhões para a ação 0061 - Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras, e R\$ 400,0 milhões para a ação 2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.
5. Destaco que o cumprimento do art. 50, §2º da CF exige resposta tempestiva, completa e clara. No presente caso, a manifestação da SOF atende a esses requisitos ao informar, de maneira inequívoca, que houve decisão da Junta de Execução Orçamentária para alocação dos recursos mencionados nas respectivas ações orçamentárias, esclarecendo os valores específicos destinados a cada programa. Adicionalmente, a SOF manifestou-se expressamente pela incompetência do Ministério do Planejamento e Orçamento para responder às questões de números 1 a 13 formuladas no Requerimento, indicando que tais informações são de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, respectivamente. A informação prestada é técnica e factual, correspondendo à realidade administrativa do órgão, o que satisfaz plenamente o dever constitucional de informação ao Poder Legislativo.
6. Diante do exposto, considera-se que as informações constantes no processo são suficientes para responder ao Requerimento de Informação nº 945/2025, atendendo adequadamente ao disposto no art. 50, §2º, da Constituição Federal.

À consideração superior.

Brasília, 09 de maio de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Advogado da União
Coordenador de Assuntos Legislativos da CONJUR/MPO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03101001152202546 e da chave de acesso e70ae9f7



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2273251942 e chave de acesso e70ae9f7 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 13-05-2025 18:22. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2273251942 e chave de acesso e70ae9f7 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 09-05-2025 16:34. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATOS NORMATIVOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO n. 00643/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 03101.001152/2025-46

INTERESSADOS: PRIMEIRA-SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTOS: REQUERIMENTO

Aprovo a NOTA n. 00253/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU.

Encaminhe-se, conforme proposto.

Brasília, 12 de maio de 2025.

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03101001152202546 e da chave de acesso e70ae9f7



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2276851917 e chave de acesso e70ae9f7 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 13-05-2025 18:22. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2276851917 e chave de acesso e70ae9f7 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 12-05-2025 09:25. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO n. 00674/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 03101.001152/2025-46

INTERESSADOS: PRIMEIRA-SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTOS: REQUERIMENTO

Aprovo o documento em anexo.

Brasília, 13 de maio de 2025.

JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO
Procurador da Fazenda Nacional
Consultor Jurídico do Ministério do Planejamento e Orçamento

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03101001152202546 e da chave de acesso e70ae9f7



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2279166276 e chave de acesso e70ae9f7 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 13-05-2025 18:22. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.